



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: cmpparagominas@gmail.com - Site: www.camaraparagominas.pa.gov.br

REQUERIMENTO 127 / 2020

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas, vem requerer junto a Câmara Municipal de Paragominas, que seja enviado pleito ao Executivo Municipal, para que determine providências junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para que seja observado e cumprido o disposto na **Lei Nº 1.013 de 18 de março de 2020 - "Institui e Regulamenta a emissão da Carteira de Identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIA/TEA) no âmbito do Município de Paragominas**, especialmente o **Art. 3º, inciso I** in verbis:

Art. 3º - É competente o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para:

"I - Expedir a Carteira de Identificação do Autista (CIA), a ser emitida por intermédio dos Centros de Referências de Assistência Social (CRA's), devidamente numerada, de modo a possibilitar a identificação e a garantia de direitos às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Paragominas;

Sala das Sessões, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

Tatiane Helena Soares Coêlho
Vereadora